

DECRETO Nº 1996 DE 09 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.066,48 (quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde	
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....	R\$ 4.066,48
Fonte: 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de março de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração